



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018 – Nº 1014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO 001/2018

Processo 0172/18

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENIENTE: Associação Projeto Capivara Esporte e Vida – APROCEV - CNPJ: 16.734.841/0001-79.

OBJETO: Cooperação financeira para a Associação Projeto Capivara Esporte e Vida – APROCEV, visando proporcionar o co-financiamento de práticas desportivas, principalmente o futebol, em caráter misto, amadorista e profissional, além de proporcionar diversões de caráter educativo, social, cultural e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

VALOR: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Projeto/ Atividade: 100100.13811200242.073 - Manutenção das atividades do Departamento de Esportes
Ficha: 0000352
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 1000000 - Recursos ordinários

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO: Joelma Fávero Martins

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ – Prefeito Municipal (PELO MUNICÍPIO)

PAULO RENATO ROSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Projeto Capivara

Esporte e Vida (PELA OSC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 07 de fevereiro de 2018, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
37º	ANA PAULA NUNES CONCEIÇÃO

Cargo: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Classificação	Nome
54º	TÂNIA MARIA FÁVERO FABRES
55º	SABRINA JACINTHO
56º	CELIANE TAINÁ BELON
57º	MICHELLE GRECCO RAMOS DE OLIVEIRA
58º	MARIA IZALETE MARQUEZINI GARCIAS

Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Classificação	Nome
---------------	------

10º	ARIANA BURGUEZ DE SOUZA AIOLFE
-----	--------------------------------

Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	
Classificação	Nome
7º	JUCIMARA COELHO FERREIRA

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (07/02/2017):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

IPREVA

PORTARIA Nº 001/2018-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de fevereiro de 2018.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ODALIA DAS GRAÇAS DORIGO ZAGIROLAME** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ODALIA DAS GRAÇAS DORIGO ZANGIROLAME** CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, Referência 011 –, nomeado pela Portaria nº 189/2003, de 01 de Julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **01/02/2018**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 07/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS E HOSPEDAGEM EM DATA CENTER Nº 010/2017– CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, neste ato representada pelo seu Presidente, na forma regimental, Vereador VICENTE ANDREÃO MARQUES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. FERNANDO DE AGUIAR MIRANDA, doravante denominada CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato-base nº 010/2017, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Décima do Contrato nº 010/2017, com vigência até 31/12/2017, fica prorrogado com nova vigência a partir de 01/01/2018 e encerramento em 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 010/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos, jurídicos e legais.

Vargem Alta – ES, 29 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Contratante

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

FERNANDO DE AGUIAR MIRANDA

Contratada

ATO Nº 04/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado de Carnaval, a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta** será realizada no dia **15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, às **18:00h**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com